

Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 236/2026](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 241/2026**

São Luis/MA, março de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1598/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 37, do cargo comissionado CJ-02 de Assessor Administrativo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

Art. 2º Nomear ANA CAROLINE DE SOUZA CARNEIRO, Bacharel em Direito, para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Assessora Administrativa do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 241/2026](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 239/2026**

São Luis/MA, março de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1234/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1452, a fim de participar do 2º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, promovido pela Presidência e Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a realizar-se no período de 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11/03/2026 a 14/03/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 288/2026</a>
Anexo 2: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 288/2026</a>

### **PORTARIA GP/TRT16 nº 284/2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9291/2025,

CONSIDERANDO a indicação promovida pela Corregedoria Regional por meio do Ofício GVP/COR/TRT16 nº 188/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1516, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos dias 30 e 31/03/2026, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### **PORTARIA GP/TRT16 nº 283/2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1964/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1671, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designar PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho, matrícula nº 2037, para exercer a referida função;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
--------

**PORTARIA GP/TRT16 nº 292/2026**

PORTARIA GP/TRT16 nº 292/2026  
São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2289/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2251, da Coordenadoria de Serviços Gerais para ter exercício no Setor de Transportes e de-signá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Designa os membros do Comitê de Pessoas do  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 6151/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 681, de 16 de novembro de 2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 681, de 2022, os membros do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I – SERGEI BECKER, matrícula nº 1728, magistrado indicado pelo Tribunal, que será o Coordenador do Comitê;

II –

MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, matrícula nº 1423, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as), que será o Vice-Coordenador do Comitê;

III – MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, matrícula nº 2088, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV -

GABRIELLE AMADO BOUMANN, matrícula nº 1381, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, magistrada eleita por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

V – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2280, servidor indicado pelo Tribunal;

VI – MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1870, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

VII – ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1778, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, servidora eleita por votação direta entre os(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição;

VIII – CAMILA CAVALCANTE PEREIRA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 2140, servidora eleita por votação direta entre os(as) servidores(as), a partir de lista de inscrição;

IX – JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 184, Secretário de Gestão de Pessoas, servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2192, servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI – RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1773, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII – DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 2121, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIII –

ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, matrícula nº 1924, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI) sem direito a voto;

XIV –

GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 621, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA) sem direito a voto.

Art. 2º

Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 570, de 2024.

Art. 3º

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

### PORTARIA GP/TRT16 Nº 286, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7671/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, no §1º, do art. 3º, determina a elaboração de um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais;

CONSIDERANDO, ainda, que em seu artigo 4º, a Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, determina que seja elaborado inventário de emissões de GEE, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 5º, da retromencionada Resolução prevê que os órgãos do Poder Judiciário devem utilizar o Plano Logística Sustentável (PLS) para incrementar ações que visam a redução de e missões de GEE; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução, nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 8º estabelece que o PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no Sítio Eletrônico do respectivo órgão,

**R E S O L V E**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Versão 02 do Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2024 – 2026, bem como o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, referente ao exercício de 2025, na forma dos anexos à presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

### PORTARIA GP/TRT16 nº 295/2026

PORTARIA GP/TRT16 nº 295/2026

São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2212/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 717, do cargo comissionado CJ-03 Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Lei nº 7671 de 21/09/1988 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assis-tente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete.

Art. 2º Dispensar IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de São Luís, matrícula nº 1859, da função comissionada FC-04 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Assessora-Chefe de Gabinete, vinculado ao referido Gabinete, criado pela Lei nº 7671 de 21/09/1988.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 06/04/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 296/2026

São Luis/MA, março de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2258/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1719, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 2267, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 296/2026</a>

### PORTARIA GP/TRT16 Nº 126, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 426, de 11 de junho de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Regulamentação da Resolução CNJ nº 557, de 30 de abril de 2024 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

#### RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 426, de 11 de junho de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Regulamentação da Resolução CNJ nº 557, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, matrícula nº 1452, Juíza Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do Grupo de Trabalho; (NR)

II – FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, Juíza Auxiliar da Corregedoria, que será a Vice-Coordenadora do Grupo de Trabalho; (NR)

**CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. O Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2026-2027 manterá diálogo com outros Colegiados do Tribunal, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da

[Resolução CSJT nº 325, de 11 de 2022.](#)

Art. 12. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 13. O direito de acesso a documentos editados pelo Colegiado, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 14. Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 386, de 13 de maio de 2024, realizados até a data de publicação desta Portaria, ratificando-se seus efeitos jurídicos e administrativos.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 297/2026**

PORTARIA GP/TRT16 nº 297/2026

São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2323/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar LUIZ SADOQUE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1459, do cargo comissionado CJ-03 – Diretor Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei nº 7.471 de 30 de abril de 1986; removê-lo, a pedido, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Vara do Trabalho de Açailândia e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Diretor Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia, criado pela Lei nº 8.432 de 11/06/1992.

Art. 2º Exonerar NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1028, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia, criado pela Lei nº 8.432 de 11/06/1992; removê-lo da Vara do Trabalho de Açailândia para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Diretor Secretaria da 1ª VT de Imperatriz, criado pela Lei nº 7.471 de 30 de abril de 1986.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 06/04/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 301/2026**

São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2094/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria GP/TRT16 nº 272/2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria, para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 40, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de março de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima. Considerando que o requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004388-2025; resolve baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA: "Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 595, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §8º; no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), permitido pelo art. 6º da Lei nº 9.624/98 e pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001; no constante no Ofício-Circular nº 36/SRH/MP de 29/06/2001 e Decisão TCU no processo TC-016.525/2000-8; e 2/5 (dois quintos) de FC-02, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 2006.34.00.04988-7, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial da União". Por ser verdade, DOU FÉ. Protocolo Administrativo SEI nº 000004388-2025

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas do Tribunal  
Regional do Trabalho da 16ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 74 - DISPENSAR Micheline Moraes Aarão Costa, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 13ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV13.

Nº 75 - DISPENSAR Cristiane Bloise Hygino Teixeira, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 13ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV13.

Des. Alzenir Bollesi de Plá Loeffler

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA SGPE Nº 614, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Remove o servidor Ewerthon Gomes Ferro, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2688/2026 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07 e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Ewerthon Gomes Ferro, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fundamento na Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Conceder período de trânsito de 30 dias ao servidor Ewerthon Gomes Ferro, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**PORTARIA TRT 18ª Nº 640, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 5560/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 118/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2019, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 38/GP/TRT 19ª, DE 28 DE MARÇO DE 2026**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 1.453, de 26/2/2026, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 18/3/2026, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Des. JASIEL IVO

**ATO Nº 39/GP/TRT 19ª, DE 28 DE MARÇO DE 2026**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.034/2026; Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital nº 08/2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 26/10/2022;

Considerando a homologação do Concurso Público em 27/10/2022, por meio da Resolução TRT 19ª nº 271, de 26/10/2022, publicada no D.E.J.T. em 27/10/2022, prorrogado até 26/10/2026, por meio da Resolução TRT 19ª nº 335, de 21/8/2024, publicada no D.E.J.T. em 22/8/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, RODOLFO ALVES MATA DE OLIVEIRA, classificado em 30º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de José Cícero dos Santos, a contar de 18/3/2026, por meio do Ato GP TRT 19ª nº 38, de 20/3/2026.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

Des. JASIEL IVO

**PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 230, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e X do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o teor do Ofício nº 143/2026, de 12/03/2026, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, contido no PROAD nº 1.835, de 13/03/2026, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Pollyana Maria Farias de Gouveia, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de Supervisora, código FC-5, da Seção de Processamento de Causas Criminais do Gabinete do Desembargador Federal Frederico Wildson da Silva Dantas, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 12/6/2026, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/1991, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

JASIEL IVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO Nº 26, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 364/2026, resolve:

I - REMOVER o servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 440, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por permuta com o servidor EWERTHON GOMES FERRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, com base no art. 18 da Lei 8.112/90, c/c art. 27 da Resolução CSJT n. 110/2012, com efeitos a contar da publicação do presente ato.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA****PORTARIA CFBM Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 73, § 3º, do Regimento Interno do CFBM;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026, formalizada por meio da Portaria CFBM nº 74, de 9 de março de 2026;

CONSIDERANDO a superveniente e justificada impossibilidade do Dr. Cristiano Prates Leite dos Reis em continuar exercendo as atividades e atribuições inerentes à referida Comissão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos e a necessidade premente de instrução e acompanhamento ininterrupto do certame, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; e CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever e adequar a composição de suas comissões de trabalho para garantir a eficiência e a probidade na condução de processos seletivos; resolve:

**CAPÍTULO I - DA REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 1º Fica DISPENSADO o Dr. CRISTIANO PRATES LEITE DOS REIS dos encargos de membro da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026, instituída pela Portaria CFBM nº 74, de 9 de março de 2026, publicado na Seção 2 do DOU, na terça-feira, 10 de março de 2026, pag. 69.

Art. 2º Fica DESIGNADO o Dr. RAFFAEL CHIMBORSKI para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026, na qualidade de membro.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria, o art. 2º da Portaria CFBM nº 74, de 9 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026, sob a presidência do primeiro:

I - Dr. RENATO MINOZZO (Presidente);

II - Dra. DÉBORA TIITUS MARCHI (Membro); e

III - Dr. RAFFAEL CHIMBORSKI (Membro)." (NR)

**CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º Ficam expressamente ratificadas as demais disposições, competências e responsabilidades estabelecidas na Portaria CFBM nº 74, de 2026, bem como convalidados os atos instrutórios praticados até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

